

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 34

SÃO PAULO - QUARTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1989

NÚMERO 143

GABINETE DO PREFEITO

Av. Padre Manoel da Nobrega - Pq. Itaipuera - PABX: 549-0055

DECRETO Nº 27.934, DE 01 DE AGOSTO DE 1989

Declara de utilidade pública o Centro de Convívio e Habilitação para Excepcionais "Maria José".

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos das Leis nºs 4.819/55, 5.120/57, 6.947/66 e 7.211/68, o Centro de Convívio e Habilitação para Excepcionais "Maria José", com sede à Avenida Faundes Filho, nº 238, Vila Monte Alegre.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 01 de Agosto de 1989, 4369 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA
HÉLIO PEREIRA BICUDO, Secretário dos Negócios Jurídicos
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças
LUIZ EDUARDO RODRIGUES GREENHALGH, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 01 de Agosto de 1989.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.935, DE 01 DE AGOSTO DE 1989

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis situados no 229 subdistrito - Tucuruvi, necessários à implantação de áreas verdes.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis de propriedade particular, situados no 229 subdistrito - Tucuruvi, necessários à implantação de áreas verdes, contidos na área de 10.317,00m² (dez mil, trezentos e dezesseis metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-1, na planta anexa nº P-26.118-03, do arquivo do Departamento de Desapropriações, a qual, rubricada pela Prefeita, fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 01 de Agosto de 1989, 4369 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA
HÉLIO PEREIRA BICUDO, Secretário dos Negócios Jurídicos
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças
LUIZ EDUARDO RODRIGUES GREENHALGH, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 01 de Agosto de 1989.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 292, DE 1 DE AGOSTO DE 1989

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor ALVANI BRAZ-SILVA do cargo de Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo, de livre provimento em comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de agosto de 1989, 4369 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

PORTARIA Nº 293, DE 1 DE AGOSTO DE 1989

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor PAULO GANC, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, para, até ulterior deliberação, responder pelo expediente do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de agosto de 1989, 4369 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

PORTARIA Nº 294, DE 1 DE AGOSTO DE 1989

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor FRANCISCO DE ALMEIDA RIBEIRO, para, como representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos e na qualidade de Presidente, integrar a Comissão de Fiscalização de Veículos Oficiais, constituída pela Portaria 129, de 15 de fevereiro de 1989, em substituição ao senhor JOSÉ DE OLIVEIRA MESSINA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de agosto de 1989, 4369 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

DESPACHO DA PREFEITA

Telex 2495 de 16.6.89 - Confederação Brasileira de Bag-ketball - Ref. ao adiamento do Sr. EMERSON DOS SANTOS TADIELLO para participar do Torneio Mundial de Seleções Masculino, na Espanha - À vista dos elementos constantes do expediente e com fulcro no disposto no art. 46 da Lei 8989, de 29.10.79, combinado com o art. 18, § 5º da Lei 9160, de 3.12.80, e regulamentado pelo Dec. 25300, de 27.1.88, considero autorizado o afastamento, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens da função, do servidor EMERSON DOS SANTOS TADIELLO, reg. func. 514.030.7.01, Técnico de Educação Física, da SEME, para, no período compreendido entre 3 de julho e 3 de agosto do corrente ano, participar do Torneio Mundial de Seleções Masculino, em Tenerife, Espanha.

AGENDA DA PREFEITA

- 08:30 - Abertura do 1º Encontro de Turismo da Cidade de São Paulo, no ANHEMBI
- 12:15 - Embarque para Brasília
Vôo 236 VASP
Chegada 13:45
- 14:00 - Audiência com a Ministra do Trabalho, Dorothea Werneck
- 16:00 - Audiência com o Ministro da Previdência Social, Jader Barbalho
- 18:30 - Retorno a São Paulo
Vôo 291 VASP
Chegada 20:00
- 20:00 - Despacho com Secretário do Governo Municipal

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Av. Padre Manoel da Nobrega - Pq. Itaipuera - PABX: 549-0055

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Of. 3480/89 - Secretaria de Estado do Governo - Afastamento - Nos termos do art. 3º, inciso II, do Dec. 27667, de 24 de fevereiro de 1989, AUTORIZO o afastamento da servidora CLAUDIA MORRINI LAVRADOR, R.F. 537.587.8.00, lotada na Secretaria do Governo Municipal, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Promoção Social até 31.12.89.

Of. 119/89 - Prefeitura Municipal da Estância Clínica de Analândia - Cessação de afastamento - À vista da comunicação contida na inicial, declaro cessado o afastamento do servidor DOMINGO GARCIA, R.F. 577.693.1.00, Oficial de Administração Geral I, de SMA, colocado à disposição da Prefeitura Municipal da Estância Clínica de Analândia.

10-005.834-89*89 - SGMA - Aquisição de pano para esmaltação rotativa - 1. Face aos elementos constantes no presente processo e com base na Lei 10544/88, regulamentada pelo Dec. 26950/88, AUTORIZO, nos termos do art. 64, inciso VI, da mencionada Lei, a aquisição de um pano para esmalteadeira rotativa nº 285 diretamente da "REPARAÇÕES DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO EURE LTDA", consoante orçamento de fls. 20. - 2. Emita-se Pedido de Empenho no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzados novos) para cobertura da respectiva despesa.

10-000.078-89*00 - Gabinete da Prefeita - Despesas com passagens aéreas - À vista do que consta dos autos deste processo, e com fundamento no art. 64, inciso VIII, XI e § 1º, da Lei 10544 de 31 de maio de 1988, AUTORIZO, com dispensa de procedimento licitatório, a emissão de Notas de Empenho, operando a dotação 11.10.03.07.020.2100.3132.3 - Administração do Gabinete do Prefeito - Outros Serviços e Encargos, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos) cada, em nome da VARIG S/A - Viação Aérea Bragandense, VASP - Viação Aérea São Paulo S/A e TRANS BRASIL S/A - Linhas Aéreas.

Requerimento padronizado de férias - FRANS PRADO MORTA, Reg. Func. 572.484.8.00, Assistente Técnico I, DA-9 - Sol. 30 dias de férias ref. ao exercício de 1989. Deferido, a partir de 27.7.89.

DESPACHO DO ACESSOR JURÍDICO CHEFE - SGM/AJ

Requerimento padronizado de férias - NONICA BERNAN SALEM CAGGIANO, Reg. Func. 130.042.3.00, Assessor Jurídico (Gab. Pref.), DA-13 - Interrupção de férias ref. ao exercício de 1983 - De acordo, a partir de 31.7.89.

DESPACHO DA ACESSORA CHEFE - SGM/ATL

Requerimento padronizado de férias - KAZURO NAKAYAMA, Reg. Func. 130.096.2.00, Chefe de Unidade, DA-7 - Interrupção de férias ref. ao exercício de 1989 - De acordo, a partir de 31.7.89.

DESPACHOS DA SUPERVISOR GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Requerimento padronizado de férias - JOSÉ ANTONIO DASSI, Reg. Func. 488.216.5.00, Encarregado de Tráfego, DA-2 - Sol. 30 dias de férias ref. ao exercício de 1989. Deferido, a partir de 1.8.89.

Requerimento padronizado de férias - MARLENE DOS SANTOS SHIMIZU, Reg. Func. 507.403.7.00, Operador de Telex, FG-02 - Sol. 12 dias de férias restantes ref. ao exercício de 1985 - Deferido, a partir de 1.8.89.

DESPACHOS DA PROCURADORA DA FAZENDA MUNICIPAL

Requerimento padronizado de férias - ANA CRISTINA DE BARROS MONTEIRO FRANÇA PINTO, Reg. Func. 136.196.1.00, Procuradora da Fazenda, DA-13 - Sol. 19 dias de férias ref. ao exercício de 1988 - Deferido, a partir de 31.7.89.

Requerimento padronizado de férias - VIRGINIA LOUREIRO DE ALMEIDA CAMPOS, Reg. Func. 517.422.8.00, Chefe de Seção II, DA-7 - Sol. 30 dias de férias ref. ao exercício de 1988 - Deferido, a partir de 19.8.89.

DESPACHO DA PRESIDENTE DO CONS. MUN. DE AUX. E SUBVENÇÕES

Requerimento padronizado de férias - ANA SILVIA T. BOCHIO, Reg. Func. 308.949.5.01, Assistente Técnico II, DA-11 - Sol. 5 dias de férias restantes ref. ao exercício de 1988 - Deferido, a partir de 31.7.89.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Proc. nº 10-006.974-89*05 - Convênio nº 18/89

Partes : Prefeitura do Município de São Paulo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo - APAE

Objeto : A Prefeitura concederá à APAE a importância/de até R\$ 96.380,00 que serão pagos de acordo com a Cláusula Primeira. A APAE se obriga a prestar à Prefeitura os serviços discriminados na Cláusula Segunda.

Vigência : De 01.08.89 a 31.09.89
(a) ERMELINDA AUGUSTA GARDENCHI SUIAMA - Presidente do Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções
(a) ROGÉRIO PINTO COELHO AMARO - Diretor Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo - APAE

PLANEJAMENTO

Secretário: PAUL ISRAEL SINGER
Av. Paulista, 2.198 - 22.º andar - PABX: 284-8866

GABINETE DO SECRETÁRIO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE - Proc. 02-003.285-89*04: Interessado: DEMILAN - Assunto: Mudança de sala de arquivo deslizando. PRUC. INDEFERIDO. Nada mais há a ser tratado no presente. ARQUIVE-SE.

DESIGNANDO
179/89 - NATIA MARZOLA: reg. 137.592.0.00: Cargo: Arquiteto II: Padrão: EA-2-C, em substituição a MARIA TERESA OLIVEIRA GRILLO, no cargo de PLANEJADOR URBANO, Ref. DA-11, do Gabinete do Secretário da SEMPLA, durante seu impedimento legal por férias, no período de 17.7 a 31.7.89.

180/89 - PAULO SERGIO RISO ALCANTARA: reg. 311.534.5.01: Cargo: Arquiteto II: Padrão: EA-2-C, em substituição a NORMA YURIE SEKI, no cargo de PLANEJADOR URBANO, Ref. DA-11, do Gabinete do Secretário da SEMPLA, durante seu impedimento legal por férias, no período de 10.7 a 21.7.89.

184/89 - SYLVIA REGINA LOMBELLO BERARDI: reg. 565.388.6.00: Cargo: Oficial de Administração Geral I: Padrão: MA-1-A, em substituição a IVANY TERRALVADOR NASCIMENTO, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. DA-6, do Gabinete do Secretário da SEMPLA, durante seu impedimento legal por férias, no período de 3.7 a 22.7.89.

185/89 - MARIA ANTONIA VIEIRA LOPES: reg. 113.196.1.00: Cargo: Oficial de Administração Geral II: Padrão: MA-2-C, em substituição a NEUSA MARIA ALVES BEVERINGTON, no cargo de PESQUISADOR DE ASSUNTOS CULTRAIS, Ref. DA-7, do Gabinete do Secretário da SEMPLA, durante seu impedimento legal por férias, no período de 14.7 a 28.7.89.

186/89 - JOSÉ LUIZ TELLES DOS SANTOS: reg. 317.647.9.01: Cargo: Arquiteto II: Padrão: EA-2-C, em substituição a CLAUDIA DE BARROS MARCONDES, no cargo de PLANEJADOR URBANO, Ref. DA-11, do Departamento Normativo do Uso do Solo da SEMPLA, durante seu impedimento legal por férias, no período de 19.6 a 29.6.89.

187/89 - HELENA EMI HIRASHI: reg. 575.073.3.00: Cargo: Arquiteto I: Padrão: EA-1-A, em substituição a CLAUDIA DE BARROS MARCONDES, no cargo de PLANEJADOR URBANO, Ref. DA-11, do Departamento Normativo do Uso do Solo, durante seu impedimento legal por férias, no período de 30.6 a 10.7.89.

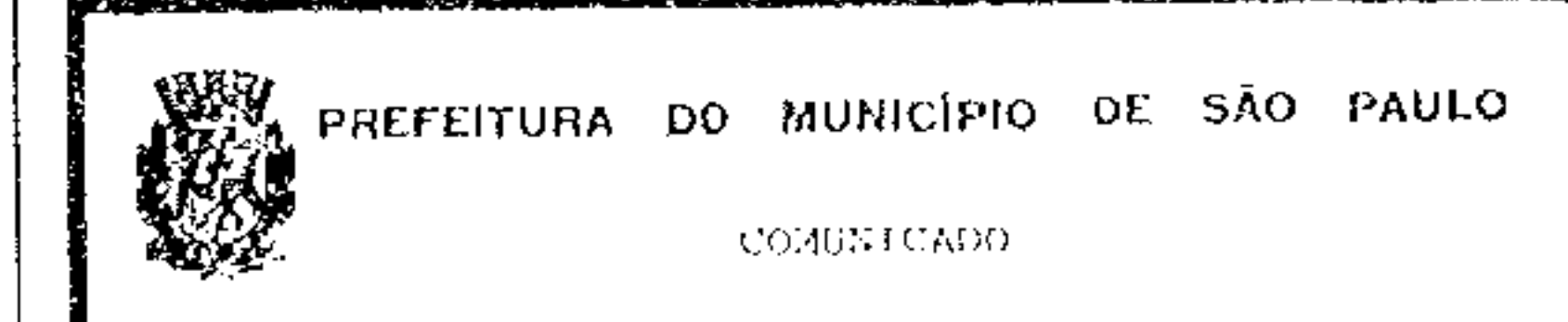
PORTARIA 188/89/SEMP.L.G - O Chefe do Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar sem efeito a Port. 177/89/SEMP.L.G, publicada no DOM de 29.7.89.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretário: HÉLIO PEREIRA BICUDO
Av. Padre Manoel da Nobrega - Pq. Itaipuera - PABX: 549-2233

GABINETE DO SECRETÁRIO

SINDICÂNCIA
49-000.027-88*44 - Instaura-se inquérito administrativo, nos termos do art.188, inc.III, c/c o art.179 "caput" e inc.IX, todos da Lei 8989/79.



Estamos tornando público o documento inicial de trabalho "A Reforma da Administração Pública da Cidade de São Paulo".

Esse documento apresenta uma proposta para estruturação do processo de reforma administrativa, contemplando ampla participação da administração, servidores e entidades da Sociedade Civil. O objetivo é adequar a máquina administrativa da P.M.S.P. a um processo de gestão democrática, transparente e participativa, com vistas à adequada prestação de serviços à População de São Paulo.

O referido documento está sendo publicado, em forma de suplemento, no DOM, para análise e eventuais propostas de todos aqueles que a nível da Administração ou da representação dos servidores, queiram apresentar sugestões.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

SUMÁRIO

Secretarias	1
Serviço Funerário do Município	13
Editais	14
Licitações	23
Câmara Municipal	24

Esta edição é composta de 24 páginas e acompanha suplemento -- A Reforma da Administração Pública da Cidade de São Paulo -- com 8 páginas.